



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 17/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

**PROCEA divulga os locais para entrega das documentações físicas dos candidatos ao Edital
08/2020/PROCEA/UNIR, para Auxílio Inclusão Digital Emergencial**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA divulga os locais para entrega das documentações físicas em cada Campus, nos termos do item **7.2.3** do Edital nº 08/2020/PROCEA/UNIR para o Auxílio Inclusão Digital Emergencial aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR.

Esclarecemos que a entrega das documentações físicas deverá ser realizada somente em casos excepcionais, a fim de evitar aglomerações o nos espaços da UNIR, em atendimento às medidas de distanciamento social adotadas em nossa IFES.

A entrega das documentações deverá ser realizada via sistema <https://sistemas.unir.br/procea>, no período de **7 a 14 de outubro de 2020**, ou nos locais indicados em cada *Campus*, **de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h**.

Em casos de dúvida, entrar em contato através do telefone (69) 2182-2211 ou pelo e-mail caee@unir.br

Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509325** e o código CRC **4FE6B94F**.